



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 1094/2023

INDICO A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

MARCIO HENRIQUE DUARTE (BERE) – PL, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **versando sobre a necessidade de criação de políticas de incentivo à inovação tecnológica para empresas do município de Sorriso, com especial atenção às micro e pequenas empresas.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a globalização e as rápidas mudanças tecnológicas demandam que as empresas se tornem mais competitivas para garantir sua relevância no mercado e incentivar a inovação é uma estratégia eficaz para impulsionar a competitividade das micro e pequenas empresas locais;

Considerando que empresas inovadoras têm maior potencial para expandir suas operações, o que, por sua vez, contribui para a criação de novos empregos e aumento na geração de renda e, ao apoiar a inovação nas micro e pequenas empresas, o desenvolvimento socioeconômico é fomentado em Sorriso;

Considerando que a inovação é crucial para o desenvolvimento de setores estratégicos, como agricultura, pecuária, comércio e serviços e, ao criar políticas específicas para as micro e pequenas empresas, impulsionaremos a modernização desses setores, tornando-os mais eficientes e sustentáveis;

Considerando que o estímulo à inovação não apenas fortalece as empresas individualmente, mas contribui para o fortalecimento da economia local como um todo e empresas mais inovadoras atraem investimentos, parcerias e contribuem para a projeção positiva do município no cenário estadual e nacional;

Considerando que a proposta inclui medidas para promover a inclusão digital nas micro e pequenas empresas, além de programas de capacitação técnica e essas ações visam preparar os empresários e colaboradores para adotar e utilizar tecnologias inovadoras de maneira eficaz;

Considerando que essa medida pode ser estabelecida por meio de parcerias público-privadas para a implementação efetiva dessas políticas, envolvendo órgãos governamentais,



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

entidades empresariais locais, instituições de ensino e organizações voltadas para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a criação de políticas de incentivo à inovação para as micro e pequenas empresas será passo significativo para promoção do desenvolvimento econômico sustentável em Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de novembro de 2023.

MARCIO HENRIQUE DUARTE (BERE)
Vereador PL